

PORTARIA N.º 1334, de 08 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
929807	Luzia Aparecida Pando	72.415.710-1	DCT/JQ	10/07 a 09/10/2017	2004/2009	03 (três) meses
929678	Leila Graziele Almeida Brito	74.517.053-8	DS I/JQ	17/07 a 16/10/2017	2010/2015	03 (três) meses
929281	Paula Lisiane de Assunção	72.352.308-2	DS I/JQ	11/07 a 10/08/2017	3º mês de 2010/2015	01 (um) mês
929806	Marcos de Almeida Bezerra	72.310.372-7	DCT/JQ	10/09 a 10/12/2017	2003/2008	03 (três) meses
929556	Gaetana Brito Palladino Pereira	72.000.663-3	DG/VC	17/07 a 16/10/2017	2000/2005	03 (três) meses
926985	Iara do Carmo Callegaro	72.000.702-9	DTRA/IT	10/07 a 09/10/2017	2º e 3º meses de 2005/2010 e 1º mês de 2010/2015	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR